

## **ATA Nº 471 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se para a Reunião Ordinária, híbrida, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, os conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais participantes conforme lista de presença anexa. A Presidente do Conselho, senhora Fabiana Palinger Andreczevecz, fez a leitura das pautas e sua suplente, senhora Valéria Mello, Diretora de Gestão do SUAS fez a inclusão de pauta, sendo desenvolvida a reunião nos termos que seguem: **.Pauta 1 - Projeto de Capacitação “ O CREAS e o Trabalho Intersetorial para o atendimento da Criança e do Adolescente”**: A senhora Valéria Maria Silva de Mello, representante da Gestão do SUAS, cuja pasta conta com a gestão da Rede de Proteção e do Comitê Gestor Intersetorial introduz a segunda pauta sobre a necessidade de realizar capacitações para qualificar a rede de atendimento da criança e do adolescente vítima de violência / com direitos violados, propondo os temas no Plano de Aplicação do FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Em um primeiro momento, foi mencionado um projeto abordando as relações e interlocuções do CREAS com a Rede de Proteção. Encaminhada pela Diretora de PSE Média Complexidade / Coordenadora do CREAS, senhora Márcia Rejane, integrante do Comitê Gestor Intersetorial, a proposta foi debatida e aprovada, justamente por tratar-se do equipamento que acompanha crianças, adolescentes e suas famílias, com a necessidade de atuação célere e articulada. A plenária retomou a apresentação do projeto de capacitação sugerido pela senhora Márcia Rejane, nomeado como “O CREAS e o Trabalho Intersetorial para o Atendimento da Criança e do Adolescente”. A leitura do projeto foi realizada pela senhora Valéria Melo, que ressaltou a importância de capacitar o CREAS pelo seu papel de intervenção na rede. Os tópicos a serem trabalhados, conforme lido na plenária, seriam a Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Convenção internacional sobre os Direitos da Criança, atualizações sobre legislações específicas à defesa dos direitos das crianças e adolescentes, o Sistema Único de Assistência Social focado na proteção social especial, ações e metodologias de trabalho social com as famílias, planos de acompanhamento, articulações com a rede, fluxos de atendimento e, por fim, estudos de



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 471 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

caso. O valor da capacitação é de R\$ 8.000,00, correspondentes a carga horária total de 16 horas, destinada ao CRAS, CREAS, OSC e ao CMDCA. O projeto foi aprovado por unanimidade nesta plenária. **Pauta 2 - Projeto de Capacitação e Protocolo da Rede de Proteção (Instituto Ranai)** - A senhora Valéria referiu-se à proposta apresentada na reunião deste Conselho em de 07 de Agosto de 2024, a qual teve aprovação na Resolução nº 043/2024-CMDCA, que tratava do projeto de qualificação da Rede de Proteção de Fazenda Rio Grande: “Construção de Fluxos, Protocolo de Atendimento e Qualificação para a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência”, apresentado pelo Instituto Ranai Ensino e Desenvolvimento – CNPJ 46.757.247/0001-58. Explicou que, na ocasião, o CMDCA aprovou inicialmente a proposta, porém foram feitos apontamentos pelos conselheiros, solicitando ajustes à demanda do município e esses apontamentos foram repassados à instituição. Então a instituição encaminhou a proposta com os devidos ajustes, destacando que de todo esse processo resultará um protocolo estruturado para o atendimento da criança e do adolescente vítima e/ou testemunha de violência na Rede, além de gerar conhecimento consolidado. O valor total do projeto é de R\$ 88.846,91 e, conforme complementou a conselheira Angélica, devido ao número de participantes, o custo por pessoa será de aproximadamente R\$ 260,00. A conselheira Vanessa Frois mencionou a importância de convidar alguns profissionais do Estado (Educação) para serem referência nesse tema. Esse projeto será integralmente financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande. A pauta foi integralmente aprovada por todos os presentes. **Pauta 3 – Rede de Proteção e Comitê Gestor** - Valéria abordou o tema sobre a gestão da Rede de Proteção e do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção, sugerindo que fiquem efetivamente sob a gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Discorreu que a Resolução CONANDA nº 235/2023, estabeleceu a obrigatoriedade de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes, visando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente; e Fazenda Rio Grande optou pelo Comitê com pauta permanente no CMDCA. Explicou que o Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção de Fazenda Rio Grande, foi instituído pelo Decreto nº 3662



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 471 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

de 12 de maio de 2014 e atualizado pelo Decreto nº 6645 de 16 de agosto de 2022, tendo o objetivo de organizar e fortalecer as ações planejadas, favorecer a qualidade e a eficiência das políticas públicas, otimizar recursos e evitar a sobreposição de ações, além de manter a guarda das pautas, planos, atas, e outros documentos da Rede Municipal de Proteção, e portanto, cumprindo com a finalidade elencada pela Resolução nº 235/2023-CONANDA, qual seja: articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial de cuidado e proteção a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Valéria também destacou que o Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção tem pauta permanente no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança, proposta em Reunião ordinária deste CMDCA em 03 de julho de 2024 – Ata nº 452. Então, diante da necessidade de realizar atualização e qualificação dos processos de trabalho da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, além da necessidade de revisão de fluxos e protocolos que garantam uma atuação humanizada, com qualidade ética e técnica, pautada em princípios e normativas que assegurem a proteção integral, articulada e célere de crianças e adolescentes vítimas de violência, propõe-se que a gestão da Rede de Proteção e do Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção fiquem efetiva e formalmente sob a gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Destacou que Rede de Proteção / Escuta Especializada / Revelação Espontânea / Fluxos / Protocolos são temas prioritários afetos principalmente à PSE de Média Complexidade, além de serem temas recorrentes e essenciais para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA. Todos os aspectos dessa pauta foram aprovados por todos os presentes. **Pauta 4 - Devolutiva sobre a Capacitação Medida Socio Educativa financiada pelo FMDCA:** A senhora Rejane Carvalho, Diretora da Proteção Social Especial de Média Complexidade, relatou como foi o curso, afirmando todos os aspectos positivos. Continuou discorrendo sobre a MSE, explicando o trabalho do CREAS e chamando atenção para a invisibilidade dos adolescentes inseridos em Medidas Socioeducativas, ressaltando que tais medidas têm o objetivo de ressignificar a vida desses jovens e enfatizando a importância da prevenção para evitar que cheguem à punição. Na ocasião, apresentou alguns membros da equipe presentes na reunião e anunciou o senhor Lucas Cavalcanti, psicólogo concursado neste município, como novo coordenador do CREAS, ressaltando a grande responsabilidade do cargo e compartilhando sua experiência



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## **ATA N° 471 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

no equipamento. Rejane também apresentou a senhora Michelli Cesário, psicóloga do CREAS e que vai retomar sua atuação na medida socioeducativa. Michelli destacou que os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa frequentemente percebem olhares de desaprovação e ressaltou que esses jovens são indivíduos que já vivenciaram violações de direitos. Michelli explicou que, muitas vezes, os adolescentes em Medida Socioeducativa sentem que não são acolhidos e ressaltou que áreas como Saúde e Educação precisam ser fortalecidas na vida desses jovens. Rejane acrescentou que o CMDCA exerce um papel fundamental na fiscalização para garantir que os direitos desses adolescentes sejam assegurados. Valéria, por sua vez, falou sobre a destinação obrigatória do Fundo Municipal para a Medida Socioeducativa, destacando que esta é a primeira vez que o recurso é direcionado para uma capacitação com foco nesse tema. A senhora Rejane explicou que a capacitação teve um resultado bastante positivo e que seria um início para estabelecer os trabalhos da Comissão do SIMASE e conversar com as Secretarias para fazer os devidos alinhamentos. Rejane explicou que a Secretaria da Saúde, indicou a conselheira Patrícia do CMDCA nesta Comissão e a senhora Vanessa Frois indicada pela Secretaria de Educação. Angélica, vice-presidente do CMDCA, falou de sua experiência no curso e relatou que enquanto colaboradora do CADI, recebeu alguns adolescentes da medida socioeducativa e liberdade assistida, falou que é importante a presença do CREAS na reunião do CMDCA a fim de trazer maiores informações e colocou-se a disposição para eventuais dúvidas. A pauta foi aprovada de forma unânime. **Pauta 5 - Minuta da Resolução sobre critérios para inscrição e metodologia de avaliação das OSCs no CMDCA** - A senhora Valéria fez a apresentação da Minuta elaborada pela senhora Martiane Melo. Valeria relatou que é preciso fazer algo didático e metodológico a fim de orientar as OSCs para inscrição e renovação de registro do CMDCA. Valéria falou que esse documento é fundamentado pela Lei do Conselho, mas que busca dar maior detalhamento quanto os documentos necessários para a inscrição. Informou ainda que o documento será publicado na forma de resolução, e não como lei, por permitir revisões periódicas. Durante a discussão, as conselheiras sugeriram alterações em nomenclaturas, como substituir “entidade” por “instituição”, e Angélica propôs a inclusão de anexos para facilitar a compreensão das instituições. Valéria realizou ajustes no texto junto aos conselheiros presentes. Ao final, o documento foi aprovado por todos os presentes,



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 471 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

deliberando-se que o documento seja encaminhado no grupo. **Pauta 6 - Agendamento de Visita ao Instituto Emerson Castro** - A senhora Angélica informou que, em conjunto com a senhora Andrea Haas, representante da Secretaria Municipal de Educação, realizou a análise da documentação do Instituto Emerson Castro e verificou a necessidade de uma visita. Contudo, em razão de compromissos no Coletivo Inclusão, solicitou que essa visita seja agendada para a semana do dia 25 de agosto, sendo a instituição previamente comunicada. Após encerradas as pautas, Angélica deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Melanie Mary Rocha, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. XXX.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MELANIE MARY ROCHA  
Data: 18/09/2025 14:57:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Melanie Mary Rocha**  
Secretária Executiva dos Conselhos  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ  
Data: 18/08/2025 16:00:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**  
Presidente do CMDCA e  
Conselheira Titular Governamental Secretaria  
Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA  
Data: 18/09/2025 14:54:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Angélica Silva dos Santos de Faria**  
Vice Presidente CMDCA  
Conselheiro Titular Não Governamental Coletivo  
Inclusão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SOLANGE DE OLIVEIRA VIEIRA  
Data: 19/08/2025 16:34:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Solange de Oliveira Vieira**  
Conselheira Suplente Governamental- Secretaria Munic.  
De Trabalho Emprego e Renda.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PATRICIA DA ROSA MENDONÇA MACHADO  
Data: 18/09/2025 16:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Patrícia da Rosa Mendonça Machado**  
Conselheira Suplente Governamental-  
Secretaria Municipal de Saúde



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

## ATA Nº 471 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Documento assinado digitalmente



**ANDREA CRISTINA HAAS**  
Data: 18/08/2025 16:09:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Andrea Cristina Haas**

Conselheira Titular Governamental Secretaria Municipal de  
Esporte e Lazer.

Documento assinado digitalmente



**SAMARA HELENA MILDEMBERG**  
Data: 20/10/2025 10:26:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Samara Helena Mildemberg**

Conselheira Suplente Não Governamental- Escola  
Marista Ir. Henri

Documento assinado digitalmente



**MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Data: 18/09/2025 16:00:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Marilza Rodrigues dos Santos**

Secretária do CMDCA  
Conselheira Titular Não Governamental- Representante  
da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-  
APAE

Documento assinado digitalmente



**MARTA ACOSTA ANTUNES SOUTO**  
Data: 19/09/2025 12:44:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Marta Acosta Antunes Souto**

Conselheira Titular Não Governamental- Representante  
do Centro de Assistência e Desenv. Integral- CADI

Documento assinado digitalmente



**ULYSSES LIMA DA SILVA**  
Data: 19/08/2025 16:48:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Ulysses Lima da Silva**

Conselheiro Suplente Não Governamental-  
Representante Centro de Integração Empresa Escola do  
Paraná- CIEE

Documento assinado digitalmente



**VANESSA ROMERO FROIS**  
Data: 30/09/2025 09:04:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Vanessa Romero Frois**

Conselheira Suplente Governamental- Secretaria  
Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



**EDILSON RODRIGUES**  
Data: 20/08/2025 11:27:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### **Edilson Rodrigues**

Conselheiro Titular Não Governamental  
Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE

+ Link



## Lista de Presenças

Reunião Ordinária, híbrida, realizada no dia 12 de Agosto de 2025, às 08:30

ATA 471

### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governmental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palinger Andreczevecz	
Governmental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	
Governmental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Lufti	
Governmental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Patrícia da Rosa Mendonça Machado	
Governmental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira	
Governmental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governmental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governmental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Maristela da Silva Szeremeta	
Governmental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	
Governmental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	



## Lista de Presenças

Reunião Ordinária, híbrida, realizada no dia 12 de Agosto de 2025, às 08:30

ATA 471

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Marta Acosta Antunes Souto	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Simone Ferreira de Sousa	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Caminski	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quemelo	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Samara Helena Mildemberg	



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

### Lista de Presenças

Reunião Ordinária, híbrida, realizada no dia 12 de Agosto de 2025, às 08:30

ATA 471

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Lucas Santos Cavalcanti	CREAS	(41) 99922-2008	
Eliana Oliveira de Melo	SMAS	(41) 3608 7627	
Mariele dos Santos de Castro	SMAS	(41) 3608 7631	Mariele
Leandro de Souza Santos	SMAS	41 9 9226 6842	
Repe Carvalho	SMAS	41 9 9119-4555	repe
Michelli C. Lucio	CREAS	41 3608-7737	



# CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO:	MATRÍCULA/RG	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO
20/10/2025 14:17:44	Samara Helena Mildemberg	9.229.241-0	SOCIEDADE CIVIL- ESCOLA SOCIAL MARISTA IR. HENRI.	SUPLENTE
20/10/2025 14:19:58	Edilson Rodrigues	59990756	SOCIEDADE CIVIL-CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	TITULAR
20/10/2025 14:58:39	Ulysses Lima da Silva	127691169	SOCIEDADE CIVIL-CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	SUPLENTE
20/10/2025 15:21:05	solange de oliveira vieira	363338/ 03101682959	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SUPLENTE
21/10/2025 09:12:13	Vanessa Romero Fróis	357671	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE

--	--	--	--	--